

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

29 de agosto de 2012

Presentes:

Alexandre Plastino, Carlos Alberto Martinhon, Maria Cristina Silva Boeres (representantes do corpo docente), Gleiph Ghiotto (representante do corpo discente) e Simone de Lima Martins (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação).

Assuntos:

1. Aprovação de ata: foi ratificada a aprovação da ata da reunião de 03/07/2012.
2. Informes:
 - A Vice-Coordenadora informou que a reunião seria presidida por ela em virtude do Coordenador estar no exterior participando de um congresso.
 - A Vice-Coordenadora informou que foi realizado, entre os dias 7 a 9 de agosto de 2012, o encontro sobre planejamento estratégico em Angra dos Reis e que o Coordenador, Celso Ribeiro, enviou uma mensagem contendo um relato do encontro a todos os professores credenciados na pós-graduação.
3. Comissão para eleição do novo Colegiado: foi aprovada a comissão formada pelos professores Alexandre Plastino, Daniela Gorski Trevisan, Isabel Rosseti e Leandro Augusto Frata Fernandes para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de eleição do novo Colegiado da Pós-Graduação, a ser realizada no próximo mês de setembro.
4. Alunos especiais vs alunos avulsos - nomenclatura: o Colegiado resolveu renomear o termo “alunos especiais” contido no documento “Regulamentação dos Alunos Especiais e das Inscrições Avulsas”, aprovado em 19/12/2011 pelo Colegiado, para “alunos avulsos”.
5. Entrada de alunos avulsos: o Colegiado aprovou mudança no documento “Regulamentação dos Alunos Especiais e das Inscrições Avulsas”, aprovado originalmente em 19/12/2011. Com essa mudança, fica suprimido o canal de entrada e aceitação de “Alunos Especiais” (agora chamados de “Alunos Avulsos”) por recomendação do Colegiado durante o processo semestral de seleção para a pós-graduação. A nova regulamentação referente aos alunos especiais e às inscrições avulsas está descrita no documento “Regulamentação dos Alunos Avulsos e das Inscrições Avulsas” em anexo, que é parte integrante dessa ata.
6. Pagamento de taxas de inscrição em congresso para professores: o Colegiado aprovou que passe a ser autorizado regularmente o pagamento de taxas de inscrição em congressos para professores credenciados no programa de pós-graduação. O seguinte procedimento deverá ser

adotado: (1) O professor solicitante preencherá um formulário solicitando o pagamento adiantado da taxa de inscrição, declarando estar ciente de que nenhum outro co-autor poderá também solicitar o pagamento da taxa de inscrição para apresentação do mesmo artigo no mesmo congresso; (2) O professor anexará carta final de aceitação não-condicional do artigo e carta de concessão de diárias e passagens por alguma agência de fomento para esse mesmo congresso ou, alternativamente, uma carta da concessão de taxas de bancadas (bolsistas de produtividade nível 1 do CNPq, bolsistas CNE e JCNE da FAPERJ e similares); (3) o Coordenador poderá aprovar a solicitação sem necessidade de aprovação prévia pelo Colegiado; (4) Casos omissos ou indeferimentos serão apreciados pelo Colegiado.

7. Credenciamento do professor José Viterbo Filho: o Colegiado examinou o plano de trabalho e avaliou a produção científica do professor, com base em seu Currículo Lattes. Considerando-se a existência de publicações em periódicos indexados pelo ISI nos 48 meses anteriores, o Colegiado referendou a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 do credenciamento do professor José Viterbo Filho até 31 de dezembro de 2012, em virtude de serem satisfeitos os critérios estabelecidos na versão vigente do documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovada pelo Colegiado da Pós-Graduação em 27 de abril de 2011.

8. Apoios à participação em eventos:

- Aprovada a solicitação do aluno Bruno Cordeiro Paes, referente ao pagamento de taxa de inscrição, despesas de hospedagem (quatro pernoites) e passagem aérea Rio de Janeiro – São Paulo – Rio de Janeiro, para apresentação de artigo no Simpósio Brasileiro de Banco de Dados, a ser realizado em São Paulo, São Paulo, de 15/10/2012 a 18/10/2012.
- Aprovada a solicitação da aluna Júlia Varanda da Silva, referente ao pagamento de taxa de inscrição, despesas de hospedagem (quatro pernoites) e passagem aérea Rio de Janeiro – São Paulo – Rio de Janeiro, para apresentação de artigo no XVIII Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web, a ser realizado em São Paulo, São Paulo, de 15/10/2012 a 18/10/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Joel André Ferreira dos Santos, referente ao pagamento de taxa de inscrição e despesas de hospedagem (cinco pernoites), para apresentação de artigo na 5th International Conference on Software Language Engineering, a ser realizada em Dresden, Alemanha, de 25/09/2012 a 28/09/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Diego Gimenez Passos, referente a despesas de hospedagem (quatro pernoites), para apresentação de artigo na IEEE Global Communications Conference, a ser realizada em Anaheim, Califórnia, Estados Unidos, de 03/12/2012 a 07/12/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Juliano Fischer Naves, referente ao pagamento de taxa de inscrição e despesas de hospedagem (cinco pernoites), para apresentação de artigo na 37th IEEE Conference on Local Computer Networks, a ser realizado na Flórida, Estados Unidos, de 22/10/2012 a 25/10/2012.
- Aprovada a solicitação da professora Viviane Torres da Silva, referente ao pagamento de taxa de inscrição e passagem aérea Rio de Janeiro – Natal – Rio de Janeiro, para apresentação de artigo no III Workshop on Autonomous Software Systems, a ser realizado em Natal, Rio Grande do Norte, de 23/09/2012 a 23/09/2012.
- Indeferida a solicitação da aluna Elane Cristina da Rocha Cardoso Saraiva, referente ao pagamento de taxa de inscrição, passagem aérea Rio de Janeiro – Natal – Rio de Janeiro e despesas de hospedagem (dois pernoites), para apresentação de artigo no III Workshop on Autonomous Software Systems, a ser realizado em Natal, Rio Grande do Norte, de

23/09/2012 a 23/09/2012. Esta solicitação foi indeferida porque foi aprovada a solicitação da professora Viviane Torres da Silva para apresentar o mesmo trabalho no mesmo evento.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do aluno Marcos de Melo da Silva, referente ao pagamento da taxa de inscrição para apresentação de artigo no “XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Investigación Operativa”, a ser realizado no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 24/08/2012 a 28/08/2012.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do aluno Alexandre Domingues Gonçalves, referente ao pagamento da taxa de inscrição para apresentação de artigo no “XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Investigación Operativa”, a ser realizado no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 24/08/2012 a 28/08/2012.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do professor Yuri Abitbol de Menezes Frota, referente ao pagamento da taxa de inscrição para apresentação de artigo no “XVI Congresso Latino-Iberoamericano de Investigación Operativa”, a ser realizado no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 24/08/2012 a 28/08/2012.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do aluno Pablo Luiz Araujo Munhoz, referente ao pagamento da taxa de inscrição para apresentação de artigo no “XXXII Encontro Nacional de Engenharia de Produção”, a ser realizado em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, de 15/10/2012 a 18/10/2012.

9. Requerimento de professores:

- Aprovada a solicitação do professor Luiz Satoru Ochi, referente ao pagamento de cinco diárias para o professor Christian Prins, da University of Technology of Troyes, para apresentar seminário e participar de reuniões de trabalho com professores e alunos da pós-graduação visando a criação de um convênio entre o Instituto de Computação da UFF e a Université de Technologie de Troyes no período de 29/09/2012 a 03/10/2012.
- Aprovada a solicitação da professora Loana Tito Nogueira para que o professor Vinícius Gusmão Pereira de Sá da Universidade Federal do Rio de Janeiro atue como co-orientador externo do doutorando Adalton Sena.
- Aprovada a solicitação da professora Loana Tito Nogueira para que o professor Fábio Protti atue como co-orientador da mestrandia Simone Costa de Souza Esposito.
- Aprovada a solicitação do professor Luiz Satoru Ochi para que a professora Aline de Paula Nascimento da UFF atue como co-orientadora externa do doutorando Gustavo Rezende Carvalho.
- Aprovada a solicitação da professora Débora Christina Muchaluat Saade para que o professor Christiano Braga atue como co-orientador do doutorando Joel André Ferreira dos Santos.
- Aprovada a solicitação do professor Fábio Protti para que a professora Maise Dantas da Silva do PURO-UFF atue como co-orientadora externa do doutorando Uéverton dos Santos Souza.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da substituição da professora Viviane Torres da Silva pelo professor Orlando Gomes Loques Filho na orientação do aluno de mestrado André Ribeiro Coelho.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do professor Esteban Walter Gonzalez Clua para que o professor Otton Teixeira atue como co-orientador do doutorando Daniel Madeira.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do professor Orlando Loques para que o professor Leonardo Murta atue como co-orientador do doutorando Sérgio Teixeira de Carvalho.

10. Requerimentos de alunos

- Aprovada a solicitação do mestrando Tácio Silva Diogo para o aproveitamento de créditos da disciplina “Tópicos em Engenharia de Software I: Sistemas Colaborativos, CSCW e Second Life”, cursada como disciplina de pós-graduação no período 2009.1 durante sua graduação, mas que não foi considerada na contagem de créditos para efeito de colação de grau.
- Aprovada a solicitação do mestrando Jefferson Silva Mello para o trancamento de matrícula durante o segundo semestre de 2012.
- Indeferida a solicitação do mestrando Marcelo Rodrigues de Holanda Maia para o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da Coordenação de Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As disciplinas foram cursadas durante o ano de 2009 e, portanto, não atendem ao requisito determinado no documento “Regras para aproveitamento de créditos”, aprovado pelo Colegiado em 27 de abril de 2011, de que somente serão aproveitadas disciplinas cursadas externamente ao PGC que tenham sido concluídas com aprovação durante os dois anos imediatamente anteriores à solicitação.
- Referendado o indeferimento ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação da aluna Sandra Regina Coelho para que a disciplina Fluxo de Redes cursada em 2004 durante o mestrado obtivesse equivalência a Teoria dos Grafos para efeito de cumprimento de pré-requisitos para o exame de qualificação.
- Referendado o indeferimento ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da solicitação do aluno Manuel de Lima Júnior para trancamento fora de prazo da disciplina Mineração de Dados.

11. Prorrogações de prazos:

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Ely da Silva Miranda.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Rogério da Silva Batista.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Rogério da Silva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Francisco Gerson Amorim de Meneses.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Rafael de Souza Marques.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Denival Araujo dos Santos.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Sandra Elisa Veloso Aguiar.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de

mestrado de João Paulo Scoralick de Oliveira.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Gláucio Cipriano Leite.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de André Ribeiro Coelho.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Leonardo Maricato Musmanno.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Carlos Eduardo Vaisman Muniz.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Rafael Ladislau Alves.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Luiz Felipe Silva Oliveira.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Felipe Uderman.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Heron de Souza Marques.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Osires Pires Coelho Filho.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Jeanne de Souza Silva Leite.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Giancarlo Vasconcelos Taveira do Nascimento.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Ricardo Luis Silva Paiva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Carlos Henrique Zilves Nicodemus.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Jefferson de Sousa Silva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Elane Cristina da Rocha Cardoso Saraiva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Cláutenis Carvalho Vianna.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Paulo Henrique Schmidt Castellani.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Marcos Vinicius Policarpo Côrtes.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Fernanda Gonçalves de Oliveira.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Gustavo Silva Semaan.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Daniel Luiz Alves Madeira.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Juliana Mendes Nascente e Silva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Diego Nunes Brandão.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Cláudia Galarza Varassin.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Flávio Luiz Seixas.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de proposta de tese de doutorado de Romulo Curty Cerqueira.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação regular até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de André Luiz Brandão.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de William Jefferson Freitas da Silva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Fernanda Floriano Silva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de André Barros Chagas de Oliveira.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Daniel Heráclio Olsen Maia do Carmo.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Marcos de Melo da Silva.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da

prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Sérgio Teixeira de Carvalho.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Marcelo Panaro de Moraes Zamith.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação extraordinária até 28 de fevereiro de 2013 do prazo para defesa de tese de doutorado de Leandro Soares de Sousa.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação final até 31 de outubro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Bruno Cordeiro Paes.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da prorrogação final até 31 de outubro de 2013 do prazo para defesa de dissertação de mestrado de Alexandre José Miranda Antunes.

12. Solicitações de bancas:

- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Carlos Eduardo Vaisman Muniz, formada pelos professores Anselmo Antunes Montenegro (orientador), Marcos de Oliveira Lage Ferreira (UFF), Leandro Augusto Frata Fernandes (UFF) e Helio Côrtes Vieira Lopes (PUC-Rio), tendo ainda Marcelo Gattass (PUC-Rio) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 12/10/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Referendada a aprovação ad referendum pela Coordenadora em 09/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Juliano Fischer Naves, formada pelos professores Igor Monteiro Moraes (orientador), Célio Vinicius Neves de Albuquerque (UFF), Alfredo Goldman Vel Lejbman (USP) e Marcelo Gonçalves Rubinstein (UERJ), tendo ainda Antônio Augusto de Aragão Rocha como suplente interno e Luís Henrique Maciel Kosmowski Costa (COPPE/UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 22/08/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Fábio Corato de Andrade, formada pelos professores Aura Conci (orientadora), Esteban Clua (UFF) e Marcelo Dreux (PUC-Rio), tendo ainda Anselmo Montenegro como suplente interno e Luiz Eduardo Azambuja Sauerbronn (UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Daniel Martins da Silva, formada pelos professores Yuri Abitbol de Menezes Frota (orientador), Luiz Satoru Ochi (UFF) e Marcia Helena Costa Fampa (COPPE/UFRJ), tendo ainda Luidi Simonetti como suplente interno e Adria Lyra (UFRRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Júlia Varanda da Silva, formada pelos professores Débora Christina Muchaluat Saade (orientadora), Esteban Walter Gonzalez Clua (UFF) e Cláudia Maria Lima Werner (COPPE/UFRJ), tendo ainda Igor Monteiro Moraes como suplente interno e Toacy Cavalcante de Oliveira (COPPE/UFRJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer

impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Ivan César Martins, formada pelos professores Fábio Protti (orientador), Luiz Satoru Ochi (UFF), Lucidio Formiga Cabral (UFPB) e Márcia Helena Costa Fampa (COPPE/UFRJ), tendo ainda Loana Nogueira como suplente interno e Luérbio Faria (UERJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Rian Gabriel Santos Pinheiro, formada pelos professores Luiz Satoru Ochi (co-orientador), Fábio Protti (co-orientador), Luidi Simonetti (UFF) e Luérbio Faria (UERJ), tendo ainda Loana Nogueira como suplente interno e Lucidio Cabral (UFPB) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Marcos dos Santos Ramos Júnior, formada pelos professores Anselmo Antunes Montenegro (orientador), Marcos de Oliveira Lage Ferreira (UFF) e Ricardo Farias (COPPE/UFRJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Mário Henrique de Paiva Perché, formada pelos professores Loana Tito Nogueira (co-orientadora), Fábio Protti (co-orientador), Luiz Satoru Ochi (UFF) e Marcone Jamilson Freitas Souza (UFOP), tendo ainda Luidi Simonetti como suplente interno e Luérbio Faria (UERJ) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Cleyton Slaviero, formada pelos professores Ana Cristina Bicharra Garcia (orientadora), José Viterbo Filho (UFF), Cristiano Maciel (UFMT) e Claudia Coppello Aló (UNIRIO), tendo ainda Aura Conci como suplente interno e Renata Mendes de Araújo (UNIRIO) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de tese de doutorado de Alex Fernandes da Veiga Machado, formada pelos professores Esteban Clua (orientador), Bianca Zadrozny, Luiz Satoru Ochi (UFF), Luiz Chaimowicz (UFMG) e Bruno Feijó (PUC-Rio), tendo ainda Anselmo Montenegro como suplente interno e Angelo Ciarlini (UNIRIO) como suplente externo. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 24/07/2012 da banca de defesa de tese de doutorado de Johny Edward Villavicencio Tafur, formada pelos professores Milton Brown do Cotto Filho (co-orientador), Julio Cesar Stacchini de Souza (co-orientador), Julius Cesar Barreto Leite (UFF), Djalma Mosqueira Falcão (COPPE/UFRJ) e José Luiz Rezende Pereira (COPPE/UFRJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 07/09/2012, dentro do prazo de 45 dias.

REGULAMENTAÇÃO DOS ALUNOS AVULSOS E DAS INSCRIÇÕES AVULSAS

Documento aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em 3 de agosto de 2011, revisado em 19 de dezembro de 2011 e revisado em 29 de agosto de 2012.

1. O Artigo 15º do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense estabelece a possibilidade de inscrições avulsas em até duas disciplinas por período letivo de alunos oriundos dos cursos de graduação da UFF ou de graduados.
2. Alunos que cursarem disciplinas do Programa de Computação nessa situação serão chamados de “Alunos Avulsos”.
3. A solicitação de inscrição como “Aluno Avulso” deve ser feita unicamente por iniciativa do candidato interessado.
4. Podem solicitar a entrada e aceitação como Aluno Avulso candidatos já graduados ou cursando uma graduação da UFF e que procuram o Programa com o objetivo específico de cursar disciplinas por meio de inscrições avulsas. Nesse caso, o candidato deverá se inscrever nas disciplinas desejadas no período de matrícula, anexando seu curriculum vitae e histórico escolar ao pedido de matrícula. A aceitação como Aluno Avulso dependerá de aprovação do Coordenador e do professor de cada disciplina. No primeiro dia do período letivo, o candidato deverá consultar a Secretaria para verificar se a sua inscrição foi aprovada.
5. Alunos Avulsos poderão cursar no máximo duas disciplinas por período letivo semestral, em no máximo dois períodos letivos semestrais. Poderão ser cursadas apenas disciplinas regulares, excluindo-se disciplinas tais como tópicos, estudo orientado e seminários.
6. Cada Aluno Avulso receberá uma declaração única a cada semestre, informando seu aproveitamento (nota e frequência) em cada disciplina cursada por meio de inscrições avulsas.
7. Alunos da pós-graduação que venham a ser aceitos pelo processo semestral de seleção e que já tenham obtido aprovação anterior como Aluno Avulso em disciplinas cursadas por meio de inscrições avulsas poderão obter a validação dos créditos referentes a tais disciplinas, desde que o solicitem no ato de sua primeira matrícula no Programa e que apresentem as declarações de aprovação correspondentes.